



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

Reunião Ordinária de maio de 2022

Pareceres relatados

***Observação:** os pareceres relatados encontram-se em fase de revisão técnica, antes da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial da União. Tão logo essa súmula seja publicada, os pareceres estarão disponíveis para consulta no site do CNE.*

CONSELHO PLENO						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	23001.000700/2020-41	Conselho Nacional de Educação/Conselho Pleno	Diretrizes de política pública para estimular a formação de Redes de Cooperação no Ensino Superior Brasileiro.	Mozart Ramos (Presidente), Luiz Curi (Relator), José Barroso Filho, Maria Helena de Castro, Tiago Tondinelli e Wiliam da Cunha (membros).	8/2022 3/5/2022	Favorável

CONSELHO PLENO						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
2.	e-MEC 201907610	Giancarlo Perazzo Zena – EPP	Recurso contra a decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 508, de 6 de outubro de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade Euclides Miragaia (FACEMI), com sede no município de Jacareí, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Amáble Pacios	9/2022 3/5/2022	Indeferido
3.	e-MEC 201903128	Sociedade Educativa Famed Ltda. – ME	Recurso contra a decisão exarada no Parecer CNE/CES nº 8, de 26 de janeiro de 2022, que tratou do credenciamento da Faculdade Famed – Unidade Oeiras – PI, a ser instalada no município de Oeiras, no estado do Piauí.	Robson Maia	10/2022 3/5/2022	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	23000.004878/2022-33	Ser Educacional S.A.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Univeritas Universus Veritas de Contagem (Veritas Contagem), com sede no município de Contagem, no estado de Minas Gerais.	Joaquim Neto	314/2022 4/5/2022	Favorável
2.	23000.004875/2022-08	Ser Educacional S.A.	Descredenciamento voluntário da Faculdade Maurício de Nassau de Caxias do Sul (FMN Caxias Sul), com sede no município de Caxias do Sul, no estado do Rio Grande do Sul.	Robson Maia	315/2022 4/5/2022	Favorável
3.	e-MEC 201928060	Organização Tecnológica de Ensino Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Teresina (FTC Teresina), a ser instalada no município de Teresina, no estado do Piauí.	Luiz Curi	316/2022 4/5/2022	Favorável
4.	e-MEC 202014091	Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Educação de Jaru (UNICENTRO), com sede no município de Jaru, no estado de Rondônia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Luiz Curi	317/2022 4/5/2022	Favorável
5.	e-MEC 202111535	Physio Cursos Ltda.	Credenciamento da Faculdade Physio Cursos (FACPHYSIO), a ser instalada no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Luiz Curi	318/2022 4/5/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
6.	e-MEC 202113269	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial SENAC AR/RS	Credenciamento do Centro Universitário SENAC – RS, por transformação da Faculdade SENAC Porto Alegre – FSPOA (SENAC/RS), com sede no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul.	Luiz Curi	319/2022 4/5/2022	Favorável
7.	e-MEC 201901092	Fundação Percival Farquhar	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 355, de 28 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 29 de outubro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Odontologia, bacharelado, pleiteado pela Universidade Vale do Rio Doce (Univale), com sede no município de Governador Valadares, no estado de Minas Gerais.	Luiz Curi	320/2022 4/5/2022	Parecer revogado

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
8.	e-MEC 201931538	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 529, de 14 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 16 de março de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Processos Gerenciais, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia Senac Cascavel, com sede no município de Cascavel, no estado do Paraná.	Luiz Curi	321/2022 4/5/2022	Indeferido
9.	e-MEC 201717276	Instituto de Educação Magistra Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Ciências da Bahia (FACIBA), com sede no município de Salvador, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira	322/2022 4/5/2022	Desfavorável
10.	e-MEC 201901530	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Credenciamento da Faculdade Pitágoras de Mossoró, a ser instalada no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte.	Anderson Silveira	323/2022 4/5/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
11.	e-MEC 201927020	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas FIPE	Credenciamento da Escola de Ensino Superior da Fipe (FipeEES), a ser instalada no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Anderson Silveira	324/2022 4/5/2022	Favorável
12.	e-MEC 202113374	Escola Superior da Amazônia S/C Ltda. – ESAMAZ	Credenciamento do Centro Universitário da Amazônia (UNIESAMAZ), por transformação da Escola Superior da Amazônia (ESAMAZ), com sede no município de Belém, no estado do Pará.	Anderson Silveira	325/2022 4/5/2022	Favorável
13.	e-MEC 202024266	Dom Negócios FVF Treinamento e Preparação para Concursos Ltda.	Credenciamento da Faculdade Brasileira Digital (FABRADI), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote	326/2022 4/5/2022	Favorável
14.	e-MEC 202024212	Dinâmica Organização Projetos e Consultoria Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdade Santa Rita de Cássia (IFASC), com sede no município de Itumbiara, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Aristides Cimadon	327/2022 4/5/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
15.	e-MEC 201931364	Sistema Alfa Universitário Ltda. – ALFA	Credenciamento da Faculdade de Direito de Ipatinga (FADIPA), com sede no município de Ipatinga, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marilia Ancona	328/2022 4/5/2022	Desfavorável
16.	e-MEC 202023185	Unipaulista Educacional Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia Paulista (FAL), com sede no município de Lupércio, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marilia Ancona	329/2022 4/5/2022	Favorável
17.	e-MEC 202024101	Centro Social Clodoveu Arruda	Credenciamento da Faculdade Luciano Feijão (FLF), com sede no município de Sobral, no estado do Ceará, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marilia Ancona	330/2022 4/5/2022	Favorável
18.	e-MEC 201901537	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Credenciamento da Faculdade Pitágoras de Camaçari, a ser instalada no município de Camaçari, no estado da Bahia.	Maurício Romão	331/2022 4/5/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
19.	e-MEC 201907366	Faculdade Araguapaz Itamar Bernadino Ltda.	Credenciamento da Faculdade Araguapaz Itamar Bernadino (FAIB ARAGUAPAZ), com sede no município de Araguapaz, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Maurício Romão	332/2022 4/5/2022	Desfavorável
20.	e-MEC 202014144	Associação de Ensino Superior de Goiás – AESGO	Credenciamento do Centro Universitário do Sul Goiano (UNIBRÁS), por transformação da Faculdade Unibras de Goiás (FACBRAS), com sede no município de Rio Verde, no estado de Goiás.	Maurício Romão	333/2022 4/5/2022	Favorável
21.	e-MEC 202023646	Associação Caruaruense de Ensino Superior – ASCES	Credenciamento do Centro Universitário Tabosa de Almeida (ASCES-UNITA), com sede no município de Caruaru, no estado de Pernambuco, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Maurício Romão	334/2022 4/5/2022	Favorável
22.	e-MEC 202023858	Sociedade Educacional do Vale do Itapocu S/S Ltda.	Credenciamento da Faculdade Leonardo da Vinci de Belo Horizonte, a ser instalada no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Maurício Romão	335/2022 4/5/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
23.	e-MEC 201806079	Brasil Educação S/A	Credenciamento da Faculdade SOCIESC de Educação de Itajaí, a ser instalada no município de Itajaí, no estado de Santa Catarina.	Maurício Romão	336/2022 4/5/2022	Favorável
24.	e-MEC 201901536	Editora e Distribuidora Educacional S/A	Credenciamento da Faculdade Pitágoras de Cachoeiro de Itapemirim, a ser instalada no município de Cachoeiro de Itapemirim, no estado do Espírito Santo.	Joaquim Neto	337/2022 4/5/2022	Favorável
25.	e-MEC 201904210	FACEC – Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Ltda. S/S	Credenciamento da Faculdade de Administração e Ciências Econômicas Ltda. (FACEC), com sede no município de Cianorte, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto	338/2022 4/5/2022	Favorável
26.	e-MEC 201905201	UNIDESC Ltda.	Credenciamento da Faculdade ICESP de Anápolis (ICESP-ANÁPOLIS), a ser instalada no município de Anápolis, no estado de Goiás.	Joaquim Neto	339/2022 4/5/2022	Desfavorável
27.	e-MEC 202013426	UNI-A Educação Ltda.	Credenciamento da Faculdade Paulista de Bem Estar e Saúde, a ser instalada no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Joaquim Neto	340/2022 4/5/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
28.	e-MEC 202014010	Centro Integrado de Educação Ltda. – ME	Credenciamento da UNICORP Faculdades, com sede no município de João Pessoa, no estado da Paraíba, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto	341/2022 4/5/2022	Favorável
29.	e-MEC 202023445	Plenitude Educação Ltda.	Credenciamento do Instituto Plenitude Educação (IPLENI), com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Joaquim Neto	342/2022 4/5/2022	Favorável
30.	23001.000181/2022-83	Miriam Pereira Brito	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Educação Física, bacharelado, ministrado pela Universidade Universus Veritas Guarulhos (Univeritas UNG), com sede no município de Guarulhos, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon	343/2022 4/5/2022	Favorável
31.	23001.000197/2022-96	Amanda Evelin Abreu de Castro	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Direito, bacharelado, ministrado pela Faculdade Ideal Wyden (Faci Wyden), com sede no município de Belém, no estado do Pará.	Marilia Ancona	344/2022 4/5/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
32.	e-MEC 201901750	SOEC Sociedade Olindense de Educação e Cultura	Credenciamento do Centro Universitário UNIFACOTTUR, por transformação da Faculdade de Comunicação e Turismo de Olinda (FACOTTUR), com sede no município de Olinda, no estado de Pernambuco.	José Barroso	345/2022 5/5/2022	Favorável
33.	e-MEC 201901952	Sociedade Educacional Famep Ltda. – ME	Credenciamento da Faculdades Famep – Unidade Campo Maior – PI (FAMEP), a ser instalada no município de Campo Maior, no estado do Piauí.	José Barroso	346/2022 5/5/2022	Favorável
34.	e-MEC 201906152	Associação Educacional Nove de Julho	Credenciamento da Faculdade Marechal Rondon de Mauá (FMR-MAUÁ), a ser instalada no município de Mauá, no estado de São Paulo.	José Barroso	347/2022 5/5/2022	Favorável
35.	e-MEC 201908154	Silvio Ricardo Sobral Gomes Eireli – ME	Credenciamento da Faculdade IESCFAC, com sede no município de Lauro de Freitas, no estado da Bahia, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso	348/2022 5/5/2022	Desfavorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
36.	e-MEC 201930856	Sociedade Avantis de Ensino e Escola de Aviação Civil S.A.	Credenciamento da Faculdade Uniavan Joinville (UNIAVAN), a ser instalada no município de Joinville, no estado de Santa Catarina.	José Barroso	349/2022 5/5/2022	Favorável
37.	e-MEC 202023069	Fractal Centro de Educação e Ensino Ltda.	Credenciamento da Faculdade Fractal (FRACTAL), a ser instalada no município de Goiânia, no estado de Goiás.	José Barroso	350/2022 5/5/2022	Favorável
38.	e-MEC 202023190	10K Educação, Consultoria e Projetos Ltda.	Credenciamento da Sirius Escola Superior de Tecnologia, com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	José Barroso	351/2022 5/5/2022	Favorável
39.	e-MEC 201926095	Centro de Ensino Superior de Iporá Ltda. – EPP	Credenciamento da Faculdade de Iporá (FAI), com sede no município de Iporá, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Anderson Silveira	352/2022 5/5/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
40.	e-MEC 201902802	UNIMOGI – União Mogiana para o Desenvolvimento da Educação S/S Ltda.	Credenciamento da Faculdade Mogiana (FAMOGI), a ser instalada no município de Mogi Mirim, no estado de São Paulo.	Marco Antonio Marques Robson Maia Relator <i>ad hoc</i>	353/2022 5/5/2022	Favorável
41.	e-MEC 201904952	UNESVI – União de Ensino Superior do Vale do Ivaí Ltda.	Credenciamento da Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí (FATEC-IVAÍ), com sede no município de Ivaiporã, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marco Antonio Marques Robson Maia Relator <i>ad hoc</i>	354/2022 5/5/2022	Favorável
42.	e-MEC 201927501	A. F. Comércio de Livros e Cursos Especializados Ltda.	Credenciamento da Faculdade FK Partners (FK), a ser instalada no município de São Paulo, no estado de São Paulo.	Marco Antonio Marques Robson Maia Relator <i>ad hoc</i>	355/2022 5/5/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
43.	e-MEC 201929407	Anhanguera Educacional Participações S/A	Credenciamento da Faculdade Anhanguera do Amazonas, a ser instalada no município de Manaus, no estado do Amazonas.	Marco Antonio Marques Robson Maia Relator <i>ad hoc</i>	356/2022 5/5/2022	Favorável
44.	e-MEC 201931169	UNIMOGI – União Mogiana para o Desenvolvimento da Educação S/S Ltda.	Credenciamento do Centro Universitário UNIMOGI (UNIMOGI), por transformação da Faculdade Mogiana do Estado de São Paulo (FMG), com sede no município de Mogi Guaçu, no estado de São Paulo.	Marco Antonio Marques Robson Maia Relator <i>ad hoc</i>	357/2022 5/5/2022	Desfavorável
45.	e-MEC 202013573	Faculdade Visão Eireli	Credenciamento da Faculdade Visão (FACVISÃO), com sede no município de Goianira, no estado de Goiás, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Marco Antonio Marques Robson Maia Relator <i>ad hoc</i>	358/2022 5/5/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
46.	e-MEC 201930962	Unidade de Ensino Superior Ingá Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 420, de 3 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 4 de fevereiro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Enfermagem, bacharelado, na modalidade a distância, pleiteado pelo Centro Universitário Ingá (UNINGÁ), com sede no município de Maringá, no estado do Paraná.	Alysson Massote	359/2022 5/5/2022	Deferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
47.	e-MEC 201931080	A.B. Instituto Internacional de Ciências Sociais Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 431, de 3 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 4 de fevereiro de 2022, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de Pedagogia, licenciatura, na modalidade a distância, pleiteado pela Faculdade de Tecnologia Jardim, com sede no município de Santo André, no estado de São Paulo.	Aristides Cimadon	360/2022 5/5/2022	Indeferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
48.	e-MEC 202008219	FATEB Educação Integral Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.980, de 30 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 31 de dezembro de 2021, autorizou o funcionamento do curso superior de Odontologia, bacharelado, pleiteado pela Faculdade de Telêmaco Borba (FATEB), com sede no município de Telêmaco Borba, no estado do Paraná, contudo, determinou a redução de 50 (cinquenta) para 25 (vinte e cinco) vagas totais anuais.	Marília Ancona	361/2022 5/5/2022	Deferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
49.	e-MEC 201929658	União das Escolas Superiores de Jaboatão – UNESJ	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 1.082, de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 27 de setembro de 2021, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Redes de Computadores, pleiteado pela Faculdade Metropolitana da Grande Recife (UNESJ), com sede no município de Jaboatão dos Guararapes, no estado de Pernambuco.	Marília Ancona	362/2022 5/5/2022	Indeferido
50.	23001.000210/2022-15	Vera Lúcia da Silva Wischineski	Convalidação de estudos realizados no curso superior de Biomedicina, bacharelado, ministrado pela Universidade Universus Veritas Guarulhos (Univeritas UNG), com sede no município de Guarulhos, no estado de São Paulo.	José Barroso	363/2022 5/5/2022	Favorável

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
51.	e-MEC 201712447	Sociedade de Educação N.S. Auxiliadora Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 390, de 5 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 6 de novembro de 2020, indeferiu o pedido de autorização para funcionamento do curso superior de tecnologia em Logística, na modalidade a distância, pleiteado pelo Centro Universitário FACVEST (UNIFACVEST), com sede no município de Lages, no estado de Santa Catarina.	Anderson Silveira	364/2022 5/5/2022	Deferido
52.	23001.000052/2022-95	Jose Humberto Alves Junior	Recurso contra a decisão da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), que indeferiu pedido de reconhecimento de diploma de Mestrado em Ciências da Educação, área de especialização em Tecnologia Educativa, obtido na Universidade do Minho, na cidade de Braga, em Portugal.	Alysson Massote	365/2022 5/5/2022	Deferido

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
53.	23001.000710/2021-68	Camila Alexandra de Bortoli Silva	Recurso contra a decisão da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), que indeferiu pedido de revalidação do diploma do curso superior de Medicina, obtido na Universidad Católica Boliviana “San Pablo”, na cidade de La Paz, na Bolívia.	Joaquim Neto	366/2022 5/5/2022	Indeferido
54.	e-MEC 201718771	Seminário Batista do Cariri	Reexame do Parecer CNE/CES nº 116, de 25 de fevereiro de 2021, que tratou do credenciamento da Faculdade Batista do Cariri (FBC), com sede no município de Crato, no estado do Ceará.	Robson Maia	367/2022 5/5/2022	Favorável (ao credenciamento)

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR						
Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
55.	23000.026280/2020-33	Sociedade Mineira de Cultura	Reexame do Parecer CNE/CES nº 376, de 8 de julho de 2021, que tratou do recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 328, de 16 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 19 de outubro de 2020, aplicou medidas cautelares em face da oferta do curso superior de Direito, bacharelado, na modalidade a distância, pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC MINAS), com sede no município de Belo Horizonte, no estado de Minas Gerais.	Robson Maia	368/2022 5/5/2022	Desfavorável

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
1.	e-MEC 201904799	Fundação Evangélica de Comunicação FUNEC	Credenciamento da Faculdade Evangélica de Tecnologia, Ciências e Biotecnologia da CGADB (FAECAD), com sede no município do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Alysson Massote	4/5/2022	RETIRADO DE PAUTA
2.	e-MEC 201926491	Escola Ceduca Educação Crista Ltda.	Credenciamento da Faculdade Ceduca, com sede no município de Curitiba, no estado do Paraná, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Aristides Cimadon	4/5/2022	RETIRADO DE PAUTA
3.	e-MEC 201929421	Marciel Sales Educação Profissional Eireli	Credenciamento da Faculdade Marciel Sales (Faculdade MASP), a ser instalada no município de Pau dos Ferros, no estado do Rio Grande do Norte.	Luiz Curi	4/5/2022	RETIRADO DE PAUTA
4.	e-MEC 201807031	Convenção Nacional das Assembleias de Deus no Brasil Ministério de Madureira	Credenciamento do Instituto Superior da Convenção Nacional das Assembleias de Deus (ISCON), com sede em Brasília, no Distrito Federal, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância.	Robson Maia	4/5/2022	RETIRADO DE PAUTA

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
5.	e-MEC 202026874	Instituto Mantenedor de Ensino Superior da Bahia Ltda. – ME	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 485, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 11 de fevereiro de 2022, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pelo Centro Universitário UNIFTC de Feira de Santana, com sede no município de Feira de Santana, no estado da Bahia, contudo, determinou a redução de 240 (duzentas e quarenta) para 199 (cento e noventa e nove) vagas totais anuais.	Alysson Massote	5/5/2022	RETIRADO DE PAUTA

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA – CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Nº	Processo	Interessado	Assunto	Relator	Parecer	Decisão
6.	23001.000874/2020-12	Sociedade de Ensino Estácio de Sá	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 303, de 8 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 9 de outubro de 2020, deferiu parcialmente o pedido de aumento de vagas do curso superior de Medicina, ofertado pela Universidade Estácio de Sá (UNESA), com sede no município de Angra dos Reis, no estado do Rio de Janeiro.	Anderson Silveira	5/5/2022	RETIRADO DE PAUTA
7.	e-MEC 201818831	UNIJIPA – União das Escolas Superiores de Ji-Paraná Ltda.	Recurso contra a decisão da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) que, por meio da Portaria nº 535, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de março de 2022, autorizou o funcionamento do curso superior de Medicina, pleiteado pela Faculdade Estácio Unijipa de Ji-Paraná, com sede no município de Ji-Paraná, no estado de Rondônia, contudo, determinou a redução de 100 (cem) para 28 (vinte e oito) vagas totais anuais.	Maurício Romão	5/5/2022	RETIRADO DE PAUTA